



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 27 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122, combinado com o artigo 141, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, que após deliberado pelo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE EXECUTAR A
CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CÓRREGO
MARIMBAS NA LOCALIDADE DE BARRA DO PEQUI.**

JUSTIFICATIVA: A construção de uma ponte sobre o Córrego Marimbás, na localidade de Barra do Pequi, é uma medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores da região. Atualmente, a travessia do córrego é dificultada pela ausência de uma estrutura adequada, o que compromete o deslocamento de alunos, uma vez que, nesse trecho transita um veículo escolar, além dos demais veículos, especialmente em períodos chuvosos, quando o nível da água se eleva significativamente.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 10 de março de 2025.


VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>042/2025</u>
Data do Protocolo	<u>10/03/25</u>
Hora do Protocolo	<u>10:13</u>
 Funcionário Responsável	